



recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080901, Programa de Trabalho nº 03 092 0623 6004 023332, Elemento de Despesa: 33.90.30.21 Material de Copa e Cozinha e FR: 1.7.59.107000. DA VIGÊNCIA: o contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início a partir de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 22/09/2025. ASSINATURAS: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares - Defensor Público - Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa: Joelson De Jesus Cunha Melo ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2025. São Luís, 24 de setembro de 2025. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica/DPE – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 213/2025-Contrato nº 098/2025-Processo nº 0003895.1100 00938.0.2025. PARTES: a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, por meio do FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FADEP, CNPJ nº 22.565.391/0001-24 e a empresa D. F. A. BESERRA LTDA, CNPJ nº 18.296.289/0001-01. OBJETO DO CONTRATO: o presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão de livros, incluindo editoração, encadernação, desenvolvimento de projeto gráfico, emissão de ficha catalográfica, bem como revisão ortográfica e gramatical. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. DO VALOR: o valor global estimado do presente contrato é de R\$ 18.525,00 (dezoito mil quinhentos e vinte e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080901, Programa de Trabalho nº 03 092 0623 6005 023316, Elemento de Despesa: 33.90.32.04 Material Educacional e Cultural e FR: 1.7.59.107000. DA VIGÊNCIA: o contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início a partir de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 22/09/2025. ASSINATURAS: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares - Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa: Dimas Fernando Alves Beserra. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2025. São Luís, 24 de Setembro de 2025. Jéssica Cortês Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica/DPE – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 215/2025-Contrato nº 095/2025-Processo nº 0003869.1100 00938.0.2025. PARTES: a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, por meio do FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FADEP, CNPJ nº 22.565.391/0001-24 e a empresa DORAMEL LTDA, CNPJ nº 17.932.562/0001-76. OBJETO DO CONTRATO: o presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais permanentes (cadeiras de roda), destinados à Defensoria Pública do Estado, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. DO VALOR: o valor global estimado do presente contrato é de R\$ 9.989,90 (nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080901, Programa de Trabalho nº 03 092 0623 6004 023332, Elemento de Despesa: 44.90.52.08 Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares e FR: 1.7.59.107000. DA VIGÊNCIA: o contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início a partir de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 23/09/2025. ASSINATURAS: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares - Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa: Alexandre de Alencar Lopes. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2025. São Luís, 24 de setembro de 2025. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica/DPE – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 216/2025 – Contrato nº 097/2025-Processo nº 0003844.110 000938.0.2025. PARTES: a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, por meio do FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FADEP, CNPJ nº 22.565.391/0001-24 e a empresa F A MORAIS,

CNPJ nº 08.081.145/0001-76. OBJETO DO CONTRATO: o presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais permanentes (conjunto de mesa em granito e extintores), destinados à Defensoria Pública do Estado, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. DO VALOR: o valor global estimado do presente contrato é de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080901, Programa de Trabalho nº 03 092 0623 6004 023332, Elemento de Despesa: 44.90.52.42 Mobiliário em geral; Elemento de Despesa: 44.90.52.24 Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro e FR: 1.7.59.107000. DA VIGÊNCIA: o contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início a partir de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 23/09/2025. ASSINATURAS: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares — Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa: Fábio Azevedo Moraes. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2025. São Luís, 24 de Setembro de 2025. Jéssica Cortês Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica/DPE – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

RESENHA DO CONTRATO Nº 414/2025-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E EMPRESA 3V SAUDE HOSPITALAR LTDA. PROCESSO Nº 2025.110215.19075 - EMSERH. CONTRATO Nº 414/2025 - GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748 **CPF:** 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha de Castro - Diretora Executiva Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313 **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** 3V SAUDE HOSPITALAR LTDA. **CNPJ:** 54.310.773/0001-01. **REPRESENTANTE LEGAL:** MARIA EDUARDA BARROSO DE OLIVEIRA. **CPF:** 059.958.323-10. **OBJETO:** Fornecimento de Medicamentos Diversos, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – ITENS 02,03,04,06 E 08. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. O contrato poderá prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH (RILC/EMSERH/2024), desde que haja interesse das partes e que a medida seja autorizada formalmente pela autoridade competente. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 664.970,00** (seiscentos e sessenta e quatro mil novecentos e setenta reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 - Drogas e Medicamentos. **MODALIDADE:** Licitação Eletrônica nº 136/2025 – EMSERH. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH (RILC/EMSERH/2024) e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 12/09/2025. **São Luís (MA), 12 de setembro de 2025. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO CONTRATO Nº 415/2025-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E EMPRESA MEDIMAR-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA. PROCESSO Nº 2025.110215.19075 -EMSERH.CONTRATO Nº 415/2025-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMS